



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 029/2021

DATA: 05/03/2021

Nomeia os membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense.

O Prefeito de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Candói; com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE o qual terá a seguinte composição,

Secretária de Assistência Social:
CARINA GOLDONI

Secretária de Saúde:
DANIELLI SMUZEK TEIXEIRA DA ROSA

Secretária de Educação:
JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON

Secretário de Planejamento e Projetos e Urbanismo e Habitação:
RAFAEL MORGENTALE DISCONZI

Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
NERCI CERIACO OLIVEIRA LOPES

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Transportes:
PAULO PEDROSO DE ARAÚJO

Secretário de Administração:
ANTONIO CARLOS TERNOUSKI

Secretária de Cultura e Turismo:
MARIZA DO BELEM VORG KLOSTER

Secretário de Indústria e Comércio:
EVANDRO CAPPELLI WACHTEL

www.candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Secretário de Esportes e Lazer:
RICARDO IGNEZ DALLAROSA

Art. 2º. Comitê Municipal se reunirá periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar sua implementação.

Parágrafo Único - Os representantes das diversas Secretarias absorvem a responsabilidade de articular com os demais servidores para que os serviços e ações oferecidos pelo Programa Família Paranaense sejam efetivamente executados.

Art. 3º. A atuação dos membros do Comitê não será remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o 021/2017.

Gabinete do Prefeito de Candói, 05 de março de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 2217
De 09/03/2021
Resp. KU

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br